



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 315/CSJT.GP.SG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 84, de 28 de maio de 2013;

Considerando o VIII Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2013, na cidade de Canela-RS,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhete de passagem aérea em favor do Ex.mo Sr. JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência, para o trecho Brasília/Porto Alegre, referente ao dia 16 de setembro de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA